

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00026

Publicação Diária - Data: 17/02/2022

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00112, de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ALDINO PUPPIN FILHO**, Analista Judiciário / Odontologia, matrícula 10225, lotado na Seção de Serviços de Saúde, dia **14/02/2022** (01 dia);
- **MARCOS GUSTAVO PEDRA SILVA**, Analista Judiciário, matrícula 10404, lotado na Seção de Apoio Administrativo de Cachoeiro de Itapemirim, de **12 a 20/02/2022** (09 dias);
- **JOSÉ ABBADE DOS SANTOS JÚNIOR**, Analista Judiciário / Informática, matrícula 10646, lotado na Seção de Desenvolvimento de Informática, dia **11/02/2022** (01 dia);
- **GERALDO DA CRUZ RENNER NETO**, Técnico Judiciário, matrícula 10887, lotado no 2º Juizado Especial Federal, de **13 a 15/02/2022** (03 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ANA CAROLINA DE CÁSSISA OLIVEIRA COTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10554, lotada na Vara Federal de Colatina, de **06 a 11/02/2022** (11 dias)
- **VANESSA GASPARINI CORSINI**, Analista Judiciário, matrícula 10649, lotada na Seção de Auditoria de Licitações, Contratos e Pessoal, de **04 a 06/02/2022** (03 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00026 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3349274-3948 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3349274-3948>

SIGA

JFESBIE202200026A

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00113, de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ÁTILA COSME SANTANA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.771, lotado na 1ª Vara Federal Criminal, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **21 a 25/02/2022** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00114, de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3349274-3948 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3349274-3948>



Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.329, lotada no Núcleo de Administração e Finanças, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **21 a 25/02/2022** (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3349274-3948 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3349274-3948>



JFESBIE202200026A